



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Colégio de Aplicação
Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 2105-6930/6931 – codap@ufs.br



EDITAL 004/2016/CODAP

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Sorteio Público de vagas remanescentes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, ano letivo 2016, que obedecerão às seguintes disposições:

1. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.ufs.br e www.codap.ufs.br. É responsabilidade do **candidato acessá-lo periodicamente para acompanhar as etapas desta seleção.**
- c) As inscrições ficarão abertas nos dias **30 de junho e 01 de julho de 2016, das 9h às 17h**, no Anfiteatro do **Colégio de Aplicação – UFS**, Campus São Cristóvão, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe.
- d) A inscrição deverá ser realizada por um responsável pelo candidato.
- e) O candidato receberá um comprovante de inscrição com um número que será representado por uma ficha numerada no dia do Sorteio.
- f) O candidato poderá inscrever-se apenas uma vez.
- g) Poderão se inscrever para as vagas do 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental os candidatos nascidos a partir de janeiro de 2002, e para as vagas das 1ª, 2ª e 3ª séries, os candidatos nascidos a partir de janeiro de 1999, conforme Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006.

1.1. Documentos exigidos no ato da inscrição

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem rasuras.
 - b) Declaração:
 1. Para candidatos ao 8º Ano do EF - Declaração da Escola de origem de que o candidato esteja cursando o 8º ano do EF (ano letivo 2016) ou que o 7º ano seja o último cursado com aprovação;
 2. Para candidatos ao 9º Ano do EF - Declaração da Escola de origem de que o candidato esteja cursando o 9º ano do EF (ano letivo 2016) ou que o 8º ano seja o último cursado com aprovação;
 3. Para candidatos à 1ª série do EM - Declaração da Escola de origem de que o candidato esteja cursando a 1ª série do EM (ano letivo 2016) ou que o 9º ano seja o último cursado com aprovação;
 4. Para candidatos à 2ª série do EM - Declaração da Escola de origem de que o candidato esteja cursando a 2ª série do EM (ano letivo 2016) ou a 1ª série seja a última cursada com aprovação;
 5. Para candidatos da 3ª série do EM - Declaração da Escola de origem de que o candidato esteja cursando a 3ª série do EM (ano letivo 2016) ou que a 2ª série seja a última cursada com aprovação.
 - c) Fotocópia legível da Cédula de Identidade, C.P.F. ou da Certidão de Nascimento.
- 1.1.1.** Os documentos exigidos no ato da inscrição não serão devolvidos.
- 1.1.2.** Não será aceita a inscrição de candidato faltando algum dos documentos do item 1.1.

1.2. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Colégio de Aplicação
Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 2105-6930/6931 – codap@ufs.br



1.2.1 A comissão organizadora publicará no dia 02 de julho de 2016, nos sites oficiais constantes deste Edital, a listagem com todos os nomes dos candidatos inscritos (deferidos ou indeferidos), o número do documento de identificação e número de inscrição.

1.2.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas ocorrerá nos dias 04 e 05 de julho de 2016, Na Secretaria do Codap UFS, no horário das 07 às 17 h.

1.2.3. No dia 06 de julho de 2016 a comissão organizadora publicará nos sites oficiais constantes deste Edital, a listagem oficial dos inscritos, constando o nome do candidato, o número do documento de identificação e o número de inscrição.

2. DO SORTEIO PÚBLICO

De acordo com o Regimento Interno do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, o ingresso de alunos dar-se-á através de Sorteio Público de vagas.

2.1. Da data, horário e local do Sorteio

- **Data: 07 de julho de 2016, quinta-feira.**
- **Horário: 14h30**
- **Local: Anfiteatro do Colégio de Aplicação, Cidade Universitária, Av Marechal Rondon S/N, Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe.**

2.2. Dos Procedimentos

2.2.1. No ato da realização do Sorteio Público as vagas serão sorteadas na seguinte ordem:

- 1) 8º Ano do Ensino Fundamental
- 2) 9º Ano do Ensino Fundamental
- 3) 1ª série do Ensino Médio
- 4) 2ª série do Ensino Médio
- 5) 3ª série do Ensino Médio

2.2.2. No ato da realização do sorteio público, serão convidados 3 (três) voluntários, entre os responsáveis pelos candidatos, para acompanhar e fiscalizar o processo.

2.2.3. Apresentação das fichas numeradas e da urna.

2.2.4. Chamada numérica das fichas para depósito na urna.

2.2.5. Sorteio e apresentação das fichas numeradas correspondentes aos candidatos sorteados.

2.3. A divulgação oficial do resultado do Sorteio será publicada no dia **09 de julho de 2016**, no Colégio de Aplicação, nos sites constantes deste Edital e no mural do Codap/UFS.

3. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o 8º ano Ensino Fundamental; 05 (cinco) vagas para o 9º ano do Ensino Fundamental; 08 (oito) vagas para a 1ª série do Ensino Médio; 03 (três) vagas para a 2ª série do Ensino Médio; 06 (seis) vagas para a 3ª série do Ensino Médio.

3.2. Serão sorteados 30 (trinta) candidatos para o 8ª Ano do EF, 10 (dez) candidatos para o 9º ano do EF, 16 (dezesesseis) candidatos para a 1ª série do EM, 06 (seis) candidatos para a 2ª série do EM, e 12 (doze) candidatos para a 3ª série do EM sendo que as vagas disponíveis serão preenchidas obedecendo-se à ordem dos números sorteados, respectivamente.

3.3. Os candidatos sorteados além do número disponível de vagas deste Edital comporão o quadro de candidatos excedentes;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Colégio de Aplicação
Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 2105-6930/6931 – codap@ufs.br



3.4. A convocação de candidatos excedentes – **que somente se realizará quando houver vaga** – poderá ser feita apenas até o término da Unidade I do ano letivo 2016.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Serão convocados os 15 (quinze) primeiros candidatos sorteados para o 8ª Ano do EF, os 05 (cinco) primeiros candidatos sorteados para o 9º ano do EF, os 8 (oito) primeiros sorteados para a 1ª série do EM, os 03 (três) primeiros sorteados para a 2ª série do EM, e os 06 (seis) primeiros sorteados para a 3ª série do EM para a efetivação da matrícula.

4.1.1. Somente serão convocados para matrícula os candidatos sorteados para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme o item 3.1.

4.2. A matrícula dos candidatos sorteados deverá ser realizada nos dias **13 e 14 de julho de 2016**, das 07 às 18 h, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFS.

4.2.1. A matrícula dos candidatos sorteados, menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser realizada por um responsável.

4.3. Caso o candidato convocado não efetue a sua matrícula, no período previsto neste Edital, será considerado **DESISTENTE**, sendo a vaga preenchida pelo candidato sorteado subsequente.

4.4. No ato da matrícula somente será aceita a documentação da Escola de origem que comprove:

4.4.1. Para candidatos ao 8ª ano do EF - que o último ano/série cursado, com aprovação, tenha sido o 7ª ano do EF.

4.4.2. Para candidatos ao 9ª ano do EF - que o último ano/série cursado, com aprovação, tenha sido o 8ª ano do EF.

4.4.3. Para candidatos a 1ª série do EM - que o último ano/série cursado, com aprovação, tenha sido o 9ª ano do EF.

4.4.4. Para candidatos a 2ª série do EM - que o último ano/série cursado, com aprovação, tenha sido a 1ª série do EM.

4.4.5. Para candidatos a 3ª série do EM - que a última série cursada, com aprovação, tenha sido a 2ª série do EM.

4.5. Somente será aceita a matrícula de candidato que tenha sido sorteado e que possua a escolaridade exigida no item 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº28/2016/CODAP e posteriormente sujeitos à homologação pela Direção do CODAP.


Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho
DIRETORA CODAP

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 15 de junho de 2016.